



CONGRESSO NACIONAL

MPV 584

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012		Proposição: MP 584/2012		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ				Nº Prontuário:
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o § 4º do artigo 4º, da MPV 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º

.....”

§ 4º A isenção concedida nos termos deste artigo será aplicável, também, a bens duráveis de que trata o art. 4º cujo valor unitário, apurado segundo as normas do Artigo VII do Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, seja igual ou inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a alteração do valor constante do § 4º do artigo 4º, pelo fato de que os bens, mercadorias ou serviços, para uso ou consumo durante os Jogos Rio 2016, serão importados em datas mais próximas à realização do evento, sendo que o valor ora proposto revela-se mais condizente com as importações que virão a ocorrer.

Assinatura

